

ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO

COMO IDENTIFICAR E AGIR



UFRJ



CARACTERIZAÇÃO

- AÇÃO PODE SER REPETITIVA E CONTINUADA;
- NO ASSÉDIO, OCORRE A DESESTABILIZAÇÃO PSÍQUICA OU AFASTAMENTO DO ALVO DE SEU LOCAL DE TRABALHO/ESTUDO (INTENCIONALMENTE OU NÃO);
- PODE OCASIONAR DANOS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS GRAVES;
- A VIOLÊNCIA SEXUAL, DE GÊNERO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU RELIGIOSA SÃO VIOLAÇÕES DE DIREITOS QUE PODEM SE ASSOCIAR AO ASSÉDIO MORAL.

COMO IDENTIFICAR?

- É INOPORTUNO OU OFENSIVO?
- PODE SER CONSIDERADO INACEITÁVEL PELOS PADRÕES ÉTICOS DE CONDUTA?
- REBAIXOU OU CAUSOU HUMILHAÇÕES OU VERGONHA PARA A PESSOA A QUEM FOI DIRIGIDA?
- ESTA SENDO PREJUDICIAL À SAÚDE OU AO AMBIENTE DE TRABALHO?
- É RECORRENTE ESTÁ DIRECIONADO A UM TRABALHADOR OU GRUPO ESPECÍFICO?

COMO AGIR

- REUNA PROVAS (PRINTS DE CONVERSAS, GRAVAÇÕES, E-MAILS. NO CASO DE SITUAÇÕES PRESENCIAIS, ANOTAR DIA, HORÁRIO, O FATO OCORRIDO E POTENCIAIS TESTEMUNHAS;
- CONVERSAR COM COLEGAS QUE TENHAM PRESENCIADO OU SIDO ALVO (POSSIBILIDADE DE MOBILIZAÇÃO COLETIVA POR MUDANÇAS);
- EVITAR FICAR SOZINHO COM O SUPOSTO AGRESSOR;
- BUSCAR APOIO PSICOLÓGICO, ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA.

ONDE DENUNCIAR

- DIREÇÃO DE SUA UNIDADE;
- OUVIDORIA GERAL DA UFRJ ATRAVÉS DA PLATAFORMA [HTTPS://FALABR.CGU.GOV.BR](https://falabr.cgu.gov.br)
 - DENÚNCIA PODE SER ANÔNIMA - CHAMADA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE - (NÃO HÁ RETORNO AO DEMANDANTE);
 - DENUNCIA PSEUDONIMIZADA (O NOME DO DENUNCIANTE NÃO APARECE, MAS É POSSÍVEL SOLICITAR COMPLEMENTAÇÃO E FORNECER RETORNO QUANTO À DEMANDA)

ONDE DENUNCIAR

- CONTENDO ITENS DE ADMISSIBILIDADE (RELEVÂNCIA E INFORMAÇÕES DE MATERIALIDADE E AUTORIA), A DENÚNCIA SERÁ ENCAMINHADA AO SETOR DE APURAÇÃO.

ATENÇÃO!!

É IMPORTANTE QUE A DENUNCIA POSSUA PROVAS E INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA EMBASAR EVENTUAL INVESTIGAÇÃO POR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA OU A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

ONDE ENCONTRAR APOIO

TRABALHADORES

- SEÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DOS TRABALHADORES - PR4/DVST/SAPS
- SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO - PR4/DVMA/SART
- SINDICATOS

ALUNOS

- PRÓ REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7
- COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO - COAA

MAIS INFORMAÇÕES

- OUVIDORIA@REITORIA.UFRJ.BR
- CARTILHA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO;
- SITE ASSEDIOMORAL.ORG.BR;
- CARTILA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -
"PARE E REPARE"
- SAPS
 - ACOLHIMENTOSAPS_GESTORES@PR4.UFRJ.BR
 - ACOLHIMENTOSAPS@PR4.UFRJ.BR
- SART - SART@PR4.UFRJ.BR
- DISAE - DISAE@PR7.UFRJ.BR